LEI Nº. 2691 DE 04/09/92

DÁ A DENOMINAÇÃO DE AVENIDA "JOÃO GARCIA" A AVENIDA "II" DO DISTRITO DE ALEXANDRITA

O Povo do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decreta:

Art.1° - Passa a denominar-se de Avenida "JOÃO GARCIA", à Avenida 11, do Distrito de Alexandrita, Município e Comarca de Iturama-MG.

Art. 2º - O Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no prazo de 30 dias, e, notificará a Empresa Brasileira de Correios e tomará as providenciam cabíveis.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 04de setembro de 1992.
Prefeito Municipal.

AUTOR: VEREADOR IRON TOMAZ DE ALMEIDA